

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO N° 155, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Voto

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, conforme a Portaria nº 5.273, de 21 de agosto de 2018, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.004137/2019-47, decide acatar a solução proposta pela Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A. para a alimentação dos serviços auxiliares em corrente alternada da Subestação Lajeado, localizada no estado do Tocantins.

RODRIGO LIMP NASCIMENTO

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 31.01.2020, seção 1, p. 116, v. 158, n. 22.